

PORTARIA Nº 136/2017, DE 23 DE Março DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2015 – Processo Administrativo nº 2014.02.001119, firmados com a empresa **ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA**, visando a prestação de serviços técnico-especializados de suporte e manutenção do Software PHL, programa gerenciador do sistema da biblioteca do Centro Universitário UNIRG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

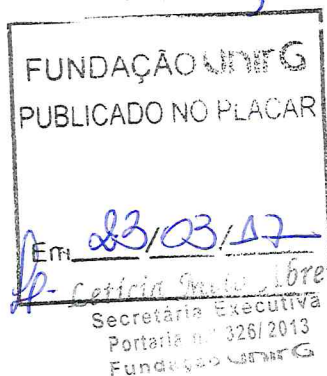
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. Vanderleia de Souza Rabelo**, matrícula funcional nº 3009, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Processo Administrativo nº 2014.02.001119 e Parecer Jurídico nº 033/2017.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Março de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG